



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

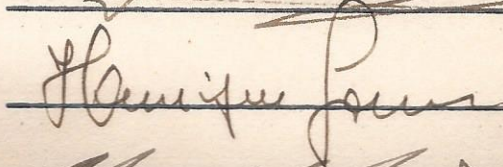
RESOLUÇÃO Nº 2/53

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, usando das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista o disposto no § 4º do artigo 108 do Regimento Interno em vigor, resolve autorizar o Diretor da Secretaria desta Assembléia, a efetuar o pagamento de uma máquina de escrever marca "EVEREST", comprada na Casa Laraya, de ordem do senhor Sêcretário, no valor de onze mil e duzentos cruzeiros, (Cr\$ 11.200,00), devendo a despesa correr à conta da verba 2.0 - Aquisição de móveis, máquinas e utensílios, do Orçamento em vigor.

Sala das Sessões, em 9 de Junho de 1953.



Presidente



1º Secretário



2º Secretário



Registrado fls. 32 do livro competente.

Eila Borges.

Diário oficial de 18 de Junho de 53.